

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As impressoras a laser e multifuncionais ainda são utilizadas em quase todas as unidades da Secretaria do Tribunal e em todas as Zonas Eleitorais e são indispensáveis para a execução dos serviços eleitorais e administrativos.

De modo a viabilizar o uso contínuo desses equipamentos e, conseqüentemente, viabilizar a execução dos serviços burocráticos das unidades deste Tribunal - Secretaria e Zonas Eleitorais - pretende-se adquirir os insumos necessários para a reposição do estoque e utilização nas impressoras.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2021-2025 no que tange ao Aprimoramento da Gestão Orçamentária e Financeira e está previsto no Plano Anual de Contratações 2024, Portaria 1344/2023

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os insumos que serão adquiridos são cartuchos de toner e devem atender os requisitos das impressoras e multifuncionais da marca Samsung, utilizadas em quase todas as unidades da Secretaria do Tribunal e em todas as Zonas Eleitorais.

Todas as especificações necessárias estão relacionadas no tópico abaixo. São materiais comuns, encontrados com facilidade no mercado e a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas, conforme as demandas da Administração.

A respeito de critérios de sustentabilidade relacionados a esta contratação, existem parcerias entre o TRE/MA e a Cooperativa de Reciclagem de São Luís – COOPRESL (Termo de Parceria nº 2/2022) e a Cooperativa de Trabalho de Resíduos Sólidos do Maranhão – COORESOMA (Termo de Parceria nº 2/2022), conforme SEI nº 0006137-63.2021.6.27.8000, para recolhimento de resíduos sólidos, dentre eles os cartuchos de toner usados, para posterior encaminhamento a procedimento de reciclagem.

4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Listamos na tabela abaixo os itens que pretendemos adquirir nesta contratação. As quantidades foram definidas em razão do consumo, tendo como base os últimos 12 meses.

Conforme relatório de consumo anual juntado aos autos (Id 2040341), foram consumidos, no período de 12 (doze) meses, um total de 386 (trezentos e oitenta e seis) cartuchos, com um consumo médio mensal de 32,15. Considerando que 2024 é ano eleitoral, em que se verifica um acréscimo da demanda, optou-se por registrar o equivalente ao consumo anual mais duas vezes o valor do consumo médio mensal ($386 + (2 \times 32)$), o que corresponde à quantidade de 450 cartuchos

ITEM	MATERIAL	Unid.	*Consumo (período de 12 meses)	**Quant. a contratar (SRP)	Método de cálculo
1	Cartucho MLT-203U, compatível	Unid.	386	450	Quantidade consumida nos últimos 12 meses

*Período considerado: 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme relatório anexo.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Total SRP
1	Cartucho de toner preto , Ref. MLT-203U, compatível , para impressoras da marca Samsung ref. ProXpress M4070FR e ProXpress M4020ND. Não serão aceitos produtos remanufaturados, recondicionados ou recarregados. Com capacidade de impressão de no mínimo 10.000 impressões. Acondicionados em caixas individuais rígidas que suportem empilhamento, sem deformação, de 15 unidades. Totalmente vedados, com proteção interna nas caixas (proteções laterais com isopor, almofadas ou plástico bolha) para evitar danos. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Unid.	450

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

São materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

Em consulta a outros órgãos da Administração Pública, identificamos que essa é a solução predominantemente adotada: licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através de SRP.

Embora alguns órgãos adquiram o objeto por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, optou-se por não adotar essa modelagem pois, diante da imprevisibilidade demanda e da necessidade de entregas parceladas, impõe-se o SRP e a adoção do sistema de registro de preços nas hipóteses de dispensa de licitação pressupõe a aquisição de bens ou a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, preços praticados pela Administração Pública, (Atas de Homologação, consultadas no portal de compras do governo federal), conforme arquivo anexo (Planilha auxiliar) e Instrução Normativa n. 65/2021.

ITEM	MATERIAL	Unidade.	Quant. SRP	Média (R\$)	Valor SRP (R\$)
1	Cartucho MLT-203U, compatível	Unidade.	450	60,10	27.045,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de cartucho de toner para impressoras laser e multifuncional, marca Samsung, modelo 4070 e 4020, com entregas parceladas, para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de item único (Cartucho MLT-203U, compatível), para entrega em um mesmo local, e, portanto, não há possibilidade de parcelamento do objeto.

Visando melhor gestão dos itens de consumo, bem como considerando a inviabilidade de estocar o quantitativo total que será registrado, optamos por aquisições parciais, mediante Sistema de Registro

de Preços, com fulcro nos incisos I e II do art 3º do Dec. 7892/2013. Solicitações poderão ser feitas, dependendo das necessidades e do orçamento disponibilizado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é a reposição do estoque de cartuchos, indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, para atendimento das demandas das Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, no ano de 2024.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Em razão da contratação ser voltada para a aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovada para 2023/2024, bem como no Planejamento Anual das Contratações para o próximo exercício (Portaria TRE/MA nº 1344/2023).

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, com especificações usuais no mercado, sugerimos licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2023. E considerando também a previsão de entregas parceladas ou pedidos frequentes, sugerimos licitação para Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preço, terá vigência de 1(um) ano, prorrogável por igual período.

14. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório, a publicação dos registros dos preços e a emissão dos empenhos. As entregas ocorrerão em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pelos contratados.

HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA
Técnico Judiciário, mat. 309913